

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 133/19 DE 17 DE ABRIL DE 2019 – GAB/DGCPCRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019. CONSIDERANDO os dispostos nos Artigos 77 e 93 da Lei 5.810 de 24.01.1994, Memo.nº041/2019 - URN/CPC "RC".

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora THAISA CASEMIRO SARAIVA MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, matrícula 5892916 /1, lotado neste Centro de Perícias, licença para tratar de interesse particular, pelo período de 06.05.2019 a 05.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 17 de Abril de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 425818

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018-2016

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato aditado consiste na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e qualificação, com reposição de peças, dos equipamentos do sistema de Cromatografia a Gás acoplado a Espectrômetro de Massa e sistema de Cromatografia Líquida de Alta Eficiência, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo, com início em 20/04/2019 a término em 19/04/2020.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES – 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 06.183.1425.8268 – Implementação de Serviços de Perícias Técnico-Científicas. NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE: 0101- Recursos Ordinários.

CONTRATADA: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA (CNPJ Nº 03.290.250/0001-00), estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Edifício Castelo Branco Office Park, 6º Andar, CEP: 06.460-040, Barueri/SP.

ORDENADOR DESPESAS: CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 426234

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011-2017

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato consiste na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível, com utilização de cartão magnético, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo, com início em 10/03/2019 a término em 09/03/2020.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: ARP nº 002/2017 - SEAD

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES – 06.122.1297.4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado. NATUREZA DA DESPESA: 339030 – Material de Consumo. FONTE: 0101- Recursos Ordinários.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (CNPJ Nº 03.506.307/0001-57), estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro: Santa Lúcia, CEP: 93.700-000, Campo Bom/RS

ORDENADOR DESPESAS: CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 426203

OUTRAS MATÉRIAS

DESCISÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Especial de Seleção, no uso das atribuições conferidas pela portaria 117/2019-GAB, publicada no DOE nº 33.829, de 20 de março de 2019, usando-se da autotutela administrativa nos termos da Súmula 473 do STF e com base na comunicação feita pelo setor de T.I desta Autarquia, conforme apenso I. R E S O L V E, providenciar errata dos Editais: Nº 003 de 16 de Abril de 2019 e Nº 004 DE 16 de Abril de 2019. Os novos editais estão disponíveis no site do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" no endereço www.cpc.pa.gov.br.

Belém, 18 de Abril de 2019.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Presidente da Comissão Especial – Port. 117/2019 – GAB

Protocolo: 426066

LICENÇA CASAMENTO PORTARIA Nº 068 DE 17/04/2019-DAF

NOME: ELIANE PACHECO RODRIGUES

CARGO: Aux. Técn. de Perícias, MATRÍCULA: 57217722/2.

PERÍODO: 15.03.2019 a 22.03.2019.

Protocolo: 426069

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1295/2019-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias 506/2014 - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/420632, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA CAPACITAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.602.758/0001-93, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAPACITAR, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa AUTO ESCOLA CAPACITAR EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.602.758/0001-93, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAPACITAR (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Presidente Medici Nº 1061, bairro: Centro, CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA, com atuação na Região de Trânsito de Altamira, no município de Medicilândia em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo predecessor, terá validade de 36 meses a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de abril de 2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 426218

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 004/2019

PARTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Superintendência de Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB, CNPJ nº 63.803.1000/0001-76.

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competência onde o a SEMOB delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VI, VII, VIII e XIII do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de autuação, retenção, remoção, julgamento e processamento de autos de infração de trânsito com arrecadação e compensação de multas lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA, incluindo a possibilidade de realizar hasta pública nos termos do artigo 328 da mesma lei c/c a Resolução nº 331/2009 – CONTRAN. O DETRAN/PA delega parcialmente a SEMOB, as competências previstas no artigo 22, incisos V, VI, VII e XIII do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de autuação, retenção, remoção, recolhimento de documentos vencidos, julgamento e processamento de autos de infração de trânsito lavrados por Agentes de Trânsito da SEMOB, incluindo a responsabilidade pela remoção, guarda, e vistoria de veículos em razão da aplicação de medida administrativas, assim como a possibilidade de realizar hasta pública nos termos do artigo 328 da mesma lei c/c a Resolução nº 331/2009- CONTRAN.

VIGÊNCIA: Início: 18/04/2019 Término: 17/04/2021

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Protocolo: 426156

PORTARIA Nº 1294/2019-DG/CGP, DE 22/04/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor MARLON BATISTA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Santarém.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 23/04/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 426188